

PUBLICADO DOC 01/06/2007, PÁG. 93

EMENDA Nº AO PL Nº 185/2007

Pela presente e na forma do art. 271 e seguintes da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo). REQUEREMOS a inclusão de artigo, onde couber, no projeto de lei nº 185/2007, com a seguinte redação:

“Art. Fica transformado 1 (um) cargo de Coordenador de Liderança de provimento em comissão, referência QPLC-7, em 1 (um) cargo de Coordenador de Corregedoria, de provimento em comissão, referência QPLC-7, mediante indicação do Corregedor Geral e nomeação pelo Presidente da Câmara, mantido no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.”

Sala das Sessões, em
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente
ADILSON AMADEU
1º Vice Presidente
GILSON BARRETO
2º Vice Presidente
JOSÉ AMÉRICO
1º Secretário
MILTON LEITE
2º Secretário”